

DISCIPLINARIZAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA ALUNOS SURDOS: UMA ANÁLISE DAS EMENTAS DOS CURSOS DE LETRAS-LIBRAS

**DISCIPLINARIZATION OF THE PORTUGUESE
LANGUAGE AS A SECOND LANGUAGE FOR DEAF
STUDENTS: AN ANALYSIS OF THE SYLLABI
OF THE LETRAS-LIBRAS COURSES**

ÂNGELA BAALBAKI

RESUMO

A disciplinarização do conhecimento tanto circula em determinadas condições históricas de produção como está inserida em políticas linguísticas, científicas e educacionais. No caso da proposta de uma disciplina que vise ao ensino de Língua Portuguesa escrita para alunos surdos, quais teriam sido as condições históricas que proporcionaram sua emergência disciplinar? Em consequência da proposta de educação bilíngue para os alunos surdos, configurou-se, no ensino superior, especificamente nos cursos de licenciatura em Letras, o oferecimento de conteúdos relacionados à Língua Portuguesa na modalidade escrita para esses alunos. Na medida que uma disciplina deve estar atrelada à produção e à transmissão de conhecimentos, questionamos: como a Língua Portuguesa, como segunda língua (LP2) para surdos, pode ser tomada como objeto de conhecimento e de transmissibilidade? Como se constrói o lugar da disciplinarização da LP2 para surdos e sua institucionalização no contexto das universidades federais, observando para tal a movência em suas nomeações? Buscamos responder a essas e outras questões ao analisar ementas de cursos de licenciatura de Letras-Libras.

Palavras-chave: Disciplinarização. Língua Portuguesa para surdos. Licenciatura. Ementas.

ABSTRACT

The disciplinarization of the knowledge not only circulates in determined historical conditions of production, but it is also included in linguistic, scientific and educational policies. For the proposal of a discipline aimed at the teaching of the written Portuguese Language to deaf students, what would have been the historical conditions that provided its disciplinary emergency? As a consequence of the proposal of bilingual education to deaf students, it was established, in higher education, specifically in teachers' training courses in the Language and Letters college programs, the legal obligation to offer to these students contents related to Portuguese in the written modality. As a discipline must be linked to the production and transmission of knowledge, we ask: how can Portuguese as a second language (LP2) for the deaf be taken as an object of knowledge and transmissibility? How to construct the place of the disciplinarization of LP2 for the deaf and of its institutionalization in the context of the federal universities, considering the movement in their appointments? We have tried to answer these and other questions by analyzing syllabi of undergraduate courses in Letras-Libras.

Keywords: *Disciplinarization. Portuguese language for the deaf. Teachers' Training. Course syllabi.*

ÂNGELA BAALBAKI

Doutora em Letras pela Universidade Federal Fluminense/UFF; mestre em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ; professora do Departamento de Estudos da Linguagem do Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Letras da mesma universidade. E-mail: angelabaalbaki@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Dentro do escopo da História das Ideias Linguística, tal como desenvolvido, principalmente, por Auroux (1992), Chiss e Puech (1999), em confluência com os estudos de Análise de Discurso de orientação materialista, pretendemos analisar como, a partir de determinados acontecimentos legais, a saber, a lei 10.436/2002 e o decreto nº 5.626/2005, passa a ser oferecida uma disciplina de Língua Portuguesa na modalidade escrita para surdos nos cursos de licenciatura em Letras.

Com efeito, interessa-nos refletir sobre o modo como se constrói a disciplinarização da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos nos contextos das universidades públicas brasileiras e observar o seu processo de institucionalização. Quais seriam, portanto, as implicações trazidas por esse processo de disciplinarização? Nossa proposta é analisar as ementas das disciplinas de Língua Portuguesa para surdos oferecidas nos cursos de Letras-Libras¹ das universidades federais.

Nosso foco recai, portanto, sobre o processo de disciplinarização no qual, segundo Chiss e Puech (1999), não se deve considerar apenas o aspecto conceitual envolvido, mas também as práticas relacionadas – as formas de transmissão. Em outras palavras, em relação à disciplinarização não se trata apenas de examinar aspectos conceituais, mas também aspectos práticos – as exigências de transmissibilidade, sobretudo.

Consideramos importante sublinhar que, como apontam Scherer, Petri e Martins (2013), “a constituição de um campo disciplinar está longe de ser um ponto pacífico e de apresentar uma linearidade observável” (p. 23). Em se tratando da LP2 para surdos, que ainda é um campo em constituição, enveredamos por caminhos diversos: o processo de disciplinarização “não é retilíneo, único, mas construído em várias direções” (p. 31)

1. CONDIÇÕES HISTÓRICAS QUE PROPORCIONAM A EMERGÊNCIA DISCIPLINAR

Para Puech e Chiss (1999), o termo “disciplina” é utilizado para indicar que a produção de conhecimento necessita ser transmitida. Deve-se salientar que, para os autores, as fronteiras dessa produção não são totalmente delimitadas, haja vista que são constituídas por processos sempre moventes. A disciplina é compreendida não como um estado de fato, mas como um processo constante de começo e recomeço, de ruptura e continuidade.

De acordo com os referidos autores, o ponto de vista disciplinar caracteriza-se em relação a um antes (quando se inscreve a novidade teórica e, especialmente neste artigo, o ampliamos para abranger um acontecimento legal) e a um depois (para o qual tende o objeto teórico). Destacamos, por exemplo, as pesquisas realizadas no âmbito de LP2 para surdos. Haveria, portanto, uma

¹ Justificamos nossa escolha por essa habilitação específica devido à sua proposta de formar professores surdos e ouvintes de Libras tanto para a Educação Básica quanto para a Superior. Dessa maneira, foi possível selecionar apenas os cursos que oferecem essa habilitação; de outra forma, não teríamos extensão suficiente para desenvolver, neste artigo, o levantamento e a análise de ementas de LP2 porventura existentes em todos os outros cursos de licenciaturas em Letras (em suas distintas habilitações) oferecidos pelas universidades federais brasileiras.

dupla inscrição no processo de disciplinarização: o ato legal – como apresentaremos na próxima seção – e a transmissão. Cabe frisar que o disciplinar não é considerado um momento secundário no processo de constituição do conhecimento, muito pelo contrário, é simultâneo a esse processo.

Nesse sentido, o ponto de vista disciplinar, agenciado pela dimensão temporal, pode ser caracterizado de duas principais modalidades:

- **Em relação a um antes** – horizonte de retrospectão no qual se inscreve a novidade teórica. Poderíamos interrogar: quais conhecimentos teóricos são necessariamente produzidos para dar conta dessa “novidade”? Especificamente, em relação à proposta de LP2 para surdos, o horizonte de retrospectão aponta muitas vezes para a Língua Portuguesa como primeira língua (L1) do ouvinte ou como língua estrangeira LE também para ouvintes.

- **Em relação a um depois** – horizonte de projeção em direção ao qual tende o objeto conceitual. Introduzimos outros questionamentos: quais conceitos precisam ser (re)definidos? Quais noções devem ser operacionalizadas? Como inserir a experiência visual dos surdos e sua língua no ensino de uma língua cuja modalidade é oral-auditiva?

É interessante notar que na segunda modalidade (horizonte de projeção), observam-se uma divisão e uma demarcação disciplinar temporal que permite

sua ancoragem em um campo diferencial no qual negocia sua autonomia e as articulações possíveis. Quais seriam as articulações possíveis? Com a Linguística Aplicada? Com as Teorias de Enunciação e do Discurso? Com a Linguística Textual? Veremos, mais adiante, como cada curso realiza essas articulações nos textos de suas ementas. Contudo, independentemente de quais sejam as articulações, nessas dimensões reúnem-se exigências de transmissibilidade, ou seja, a conversão didática da teoria em múltiplos estágios, sendo o primeiro implicado no interior mesmo da constituição disciplinar.

Nas contribuições teóricas de Chiss e Puech (1995), entende-se a existência de um predecessor ou a figura de um (co/re) fundador que “construiria” a ilusória imagem de um campo homogêneo e unificado, que organizaria os variados domínios disciplinares (aparentemente sem tensões) de modo a garantir sua “integração”. O processo de emergência disciplinar da Língua Portuguesa para surdos parece estar interligado à produção de determinados centros de pesquisa sobre a área – ainda que carente de visibilidade.

Retornando à proposta de Chiss e Puech, os autores enfatizam que os discursos sobre o objeto e o método são afetados pelos discursos disciplinares, os quais organizam a forma e as estratégias de transmissão. Por exemplo, as disciplinas (teorias ou descrições linguísticas) existem porque são transmitidas ou ainda, de certa forma, porque são concebidas para a transmissão.

Os que se ocupam da disciplinarização e da transmissão nem sempre (com)partilham o lugar teórico do conhecimento em jogo (imaginário que perpassa o que está sendo disciplinarizado e transmitido). São formas diferentes do sujeito se relacionar com o objeto, a saber: 1) objeto de estudo; 2) objeto de ensino. A representação do novo deve apontar para seu objeto próprio, identificando e descrevendo os domínios da disciplina na qual esse objeto vai encontrar seu lugar legítimo (CHISS e PUECH, 1995; 1999). Há aparatos que se fazem mais ou menos obrigatórios (créditos, laboratórios, revistas etc.).

Assim, o modo de como se dá a disciplinarização dos estudos sobre Língua Portuguesa para surdos não pode ser deslocada de uma disciplina, já que, mesmo constituindo diferentes ordens, as duas noções estão imbricadas. Como foi mencionado anteriormente, as políticas públicas e as leis também constituem a disciplinarização e está ligado a ela o incremento da expansão da escolarização (com as relações históricas em que são ordenadas políticas educacionais e políticas linguísticas). São vários os aspectos que se relacionam ao processo de disciplinarização. Destacamos, preliminarmente, que

o estudo da disciplinarização leva em conta pelo menos três aspectos: o primeiro diz respeito ao que é uma disciplina propriamente dita; o segundo, à constituição de um saber sobre a língua; e o terceiro, à produção de instrumen-

tos linguísticos que podem nos ajudar a refletir sobre esse saber como disciplina universitária (SCHERER, PRETRI, MARTINS, 2013, p. 26).

Como podemos verificar na citação, o processo de disciplinarização também deve prever a produção de instrumentos linguísticos (AUROUX, 1992) – gramáticas, dicionários, periódicos científicos especializados, eventos acadêmicos, programas de ensino e materiais didáticos³, bem como dissertações e teses defendidas sobre a área, projetos de pesquisa e extensão nas várias universidades. No entanto, nos concentraremos, no presente artigo, sobre o primeiro aspecto destacado por Scherer, Pretri e Martins (2013). Se defendemos que há uma relação entre aspectos históricos e processos de disciplinarização, em nosso artigo, observamos tais aspectos em ementas de disciplinas voltadas para o ensino de Língua Portuguesa como L2 para surdos em cursos de licenciatura em Letras-Libras.

2. LÍNGUA PORTUGUESA PARA ALUNOS SURDOS: EMENTAS DE CURSOS DE LICENCIATURA

O processo educacional da comunidade surda, no Brasil, passou por várias etapas que, em geral, desprestigiavam sua primeira língua, a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Após a promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Libras como meio de expressão

³ Cabe uma observação: são poucos os livros didáticos de LP2 produzidos para o ensino de alunos surdos. Leite e Cardoso (2009) indicam os livros distribuídos pelo FNDE-MEC e traduzidos pela editora Arara Azul.

e de comunicação da comunidade surda e de instrução para o aprendizado de conteúdos escolares, observa-se a introdução de um novo pensamento sociopolítico que veio modificar a visão do processo educacional do aluno surdo. Após três anos, a lei foi regulamentada pelo decreto 5626/2005 que prevê, entre outros aspectos, o ensino obrigatório de Libras (como disciplina curricular) nos cursos de formação de professores (do Ensino Médio e Superior) e de Fonoaudiologia e o ensino obrigatório da modalidade escrita da Língua Portuguesa como L2 para surdos nos cursos de Licenciatura em Letras (Habilitação em Língua Portuguesa). Vejamos alguns artigos:

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Art. 4º. A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio e na Educação Superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Com a obrigatoriedade das duas disciplinas, Libras e Língua Portuguesa como segunda língua (para os cursos de Letras – com habilitação para LP), o instrumen-

to legal citado impõe uma reconfiguração dos cursos de licenciatura, dos quais destacamos os de Letras. As duas disciplinas passam a ocupar um lugar formal no interior das instituições a partir então. Vale destacar que, anteriormente aos dois instrumentos legais, entre as várias habilitações já existentes nas universidades federais, nenhuma contemplava a especificidade legal de formar professores de Libras.

Após a aprovação da lei de Libras, houve a necessidade de formar profissionais habilitados a ensinar Libras; conseqüentemente, via-se a necessidade de criar um curso com a referida habilitação. Vale registrar que o curso de Letras-Libras começou em outubro de 2006, na modalidade a distância. Segundo Dall’Alba e Sarturi (2014),

Em 2001, os representantes surdos de todo o país se reuniram no “Seminário Nacional: Surdos um Olhar sobre as Práticas em Educação” realizado em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, a fim de enumerar uma lista de recomendações. A principal recomendação era a criação de um curso de graduação em Língua de Sinais voltado aos surdos, já que em 2001 a Libras ainda não havia sido oficializada. O movimento surdo lutava sem imaginar que haveria o Curso de Letras/Libras em 2006. Em 2006, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em parceria com Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina (CEFET/SC) fizeram a proposta do curso de Graduação em Letras/Licenciatura: Habilitação em Língua Brasileira de Sinais na modalidade à distância. (p. 2-3)

A partir dessa orientação, ocorreu o oferecimento, por exemplo, do curso de graduação de Letras-Libras pela UFSC. Dall’Alba e Sarturi consideram que a discussão sobre o currículo e a metodologia de educação de surdos ganhou força no momento em que foi criado o curso de Letras/Libras (2014, p. 6). Quatro anos após a sanção da lei de Libras, a UFSC foi a primeira universidade brasileira a desenvolver o projeto pedagógico com uma matriz curricular que buscava a melhor maneira de desenvolver a formação do aluno surdo, sobretudo valorizando sua língua – a Libras. O pioneirismo do curso – que considera o sujeito surdo como ponto central no processo de ensino e é predominantemente produzido em língua de sinais –, e a sua difusão em vários polos possibilitaram sua reedição em 2008. Segundo Barbosa e Cerny (2010), em 2006, foram oferecidas 500 vagas (60 vagas, para o polo da UFSC e 55 para cada um dos oito polos). Já em 2008, foram ofertadas mais 450 vagas, em 15 polos.

Com o projeto do Ministério da Educação (MEC) “Viver sem limites” (2011), a partir do Decreto 7.612 de 2011, ocorreu a criação de cursos de Letras-Libras em aproximadamente 12% das universidades federais. Vale lembrar que todas essas têm em suas matrizes curriculares alguma disciplina relacionada à Língua Portuguesa (ora como optativa, ora como obrigatória), no curso de licenciatura em Letras-Libras.

Podemos considerar a matriz curricular do curso de Letras-Libras da UFSC

como uma ressonância fundadora para a criação dos cursos no âmbito das universidades federais. Afinal, a história de uma disciplina inclui uma memória da conjuntura teórica que a constitui e os gestos acadêmicos e políticos que institucionalizaram suas possibilidades de projeção. Dito de outra forma, o conhecimento é produzido, é disciplinarizado e circula em condições históricas de produção específicas, o que significa sua inserção em políticas linguísticas, científicas, educacionais em âmbito nacional. De modo a ilustrar esse efeito fundacional atrelado ao curso da UFSC, inserimos dois trechos:

Tomamos como base a experiência da UFSC, referência mundial no assunto. Recentemente tivemos uma reunião, para discutirmos algumas questões pedagógicas e administrativas e a possibilidade de uma parceria interinstitucional. Mas não deixamos de inovar: essa experiência, por si só, é inovadora no nosso estado”, declarou o professor Humberto. “Queremos acolher esse projeto à nossa realidade e demanda local, propondo iniciativas que visam a atender as nossas necessidades. (Disponível em: <http://www.alagoas24horas.com.br/428584/curso-de-letras-libras-na-ufal-oferta-30-vagas/>).

O projeto pedagógico do curso da Ufam se baseia no projeto inicial apoiado pelo MEC desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Catarina, recebendo melhorias a partir de uma visão crítica após a formatura das duas primeiras turmas do curso ofertado pela UFSC, declarou a professora Nídia Sá. (Disponível em: <http://www.ufam.edu.br/2013-04-29-19-37-05/arquivo-de-noticias/2240-ufam-realiza-lancamento-do-curso-de-letras-libras-na-sexta-25>).

Observamos, portanto, as condições de produção da emergência disciplinar a partir de determinada conjuntura política e legislativa e dentro de quadro institucional específico, que retomam, em certa medida, o gesto fundador do primeiro curso de Letras–Libras do país. Assim, o modo como se dá a disciplinarização da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para surdos não pode ser deslocado de uma disciplina nos cursos de licenciatura em Letras. Enfatizamos que uma disciplina inclui, em sua constituição, uma memória da conjuntura teórica e de gestos políticos. No caso da disciplinarização da LP2, ousamos dizer que parece se tratar de um processo descendente, ou melhor, que ocorre em escala mais ampla no ensino superior e em escala reduzida na educação básica.

Como já assinalamos, nosso *corpus* é composto por ementas selecionadas de 20 cursos de Letras-Libras⁴ (e demais nomeações) que oferecem licenciatura. Parafraseando Scherer (2003), o ementário pode ser tomado como o lugar privilegiado para estudar o discurso fundador da disciplina que lá emerge. Ao ampliar a discussão sobre o tema, Scherer, Petri e Martins (2013) consideram que o ementário “institui uma função específica, a de cercar o que é dito, de tentar controlar a interpretação, ditar normas e regras” (p. 31), instituindo uma função específica. O ementário seria constituído de ementas, programas e referências bibliográficas. Para o nosso artigo, o

material recortado é composto somente por ementas. Compreendemos essa noção como:

A ementa ocupa, então, papel de destaque nos modos de organizar e delimitar o que compete a cada disciplina incluir como sendo de sua responsabilidade tratar e discutir. Esse recorte das disciplinas se propõe a oferecer tanto ao professor como ao estudante espaços de conhecimento previamente decididos como relevantes e que, por isso, merecem estar contidos nesse breve texto da ementa. (SANT’ANNA, 2014, p. 318).

Assim, as ementas indicam um determinado registro de saberes e uma determinada organização institucional, ou melhor, a institucionalização de determinados territórios. Listam-se conteúdos selecionados em sequência, algumas vezes com tendências teóricas diferentes. Assim, ao mesmo tempo, delimita-se o que deverá ser transmitido e apagam-se outros saberes – aqueles que são excluídos. Observamos que essas ementas, consideradas materialidades textuais, podem ser caracterizadas, de acordo com Sant’Anna (2014), pelo uso de nominalizações em que há o apagamento do sujeito, com enfoque no referente discursivo; ou melhor, o objeto de estudo e o objeto de ensino estão deslocados do sujeito que os produz. Além disso, estão atreladas a uma determinada imagem de língua, de professor, de metodologia de ensino de língua etc.

Assinalamos que a educação bilíngue – tomada como “objeto enunciado”

⁴ Pela imitação do espaço do artigo, inserimos tão somente ementas de cursos de oito universidades federais. Também alertamos que, apesar da matriz curricular do curso de licenciatura Letras-Libras da UFSC ser considerada fundadora de certas discursividades, não pudemos fazer uma análise comparativa de suas ementas, uma vez que não encontramos no site da instituição ou no seu Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2008 as ementas das disciplinas “Leitura e Escrita do Português como 2ª Língua (Eixo de Formação Optativa – 72 h/a)” e “Leitura e Escrita do Português como 2ª Língua II (Eixo de Formação Optativa – 72h/a)”.

tanto na legislação em vigor quanto no pleito do movimento surdo – permeia as relações de alternância do regime de dizer e parece fundar alguns dizeres sobre a disciplina LP2 para surdos. Scherer (2003, p. 73) assevera que a ementa é uma ordem discursiva que se “apoia sobre um suporte institucional” que implica certa espessura de práticas de dizer. Certamente, a inserção da LP2 para surdos como disciplina imputa uma alternância (ou mesmo distinção) no trabalho do professor universitário (e, por conseguinte, no regime de dizer) dos cursos de licenciaturas em relação à formação de futuros professores de línguas, com destaque para o curso de licenciatura de Letras-Libras que passa(ou), em algumas universidades, por uma (re)constituição do corpo docente – seja por meio de concursos próprios seja pelo deslocamento de docentes para o novo curso.

Por meio de análises das ementas, pudemos identificar duas possibilidades em relação ao processo de disciplinarização: 1) Língua Portuguesa como objeto de conhecimento a ser adquirido/aprendido pelo aluno surdo. Neste grupo, o enfoque recai na proficiência e na construção de conhecimento metalinguístico na LP2 (conhecer estrutura fonológica, morfológica, sintática, aspectos textuais); 2) formas de tratar a transmissibilidade da LP2 para surdos. Nesse grupo, há ênfase nas metodologias a serem empregadas no ensino e na produção de materiais didáticos⁵.

⁵ Há cursos que apresentam ementas dos dois grupos e ainda há aqueles cujas ementas contemplam ou o grupo 1 ou o grupo 2. Para fins de nossa análise, buscamos trazer ementas de diferentes universidades para compor cada grupo, sem contudo contemplar todas as existentes.

⁶ O uso do sublinhado em todos os textos das ementas faz parte de nosso gesto de análise.

GRUPO 1: LP2 COMO OBJETO DE CONHECIMENTO

- Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Curso: Letras: Libras

Leitura e Escrita do Português como 2ª Língua I (Eixo – Formação específica – obrigatória – 60h)

EMENTA: Introdução aos estudos léxico-gramaticais da Língua Portuguesa na perspectiva de segunda língua. Análise do gênero textual acadêmico em segunda língua.

Leitura e Escrita do Português como 2ª Língua II (Eixo – Formação específica – obrigatória – 60h)

EMENTA: Desenvolvimento da capacidade de expressão escrita, com base nos processos de composição textual e nos aspectos linguísticos, discursivos e pragmáticos que envolvem a organização textual e discursiva em *segunda língua*.

Tópicos de Língua Portuguesa (optativa – 60h)

EMENTA: Estudo e análise de aspectos linguísticos, pragmáticos e discursivos da Língua Portuguesa. Noções de Língua Portuguesa enquanto língua materna (LM), primeira língua (L1) e segunda língua (L2). Português escrito como LM e como L2.⁶

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Libras (Licenciatura)

A proposta teórica que embasa as ementas está pautada nos estudos discursivos e textuais. Os conteúdos elencados vão dos aspectos léxico-gramaticais aos aspectos linguísticos, discursivos e pragmáticos de produção textual. Em relação ao gesto de nomeação, as duas primeiras ementas trazem o determinante “segunda língua”, que delimita um campo de saber, especificando-o. Essa delimitação cria outra determinação para a Língua Portuguesa sem contudo especificar a qual sujeito estaria indicada essa L2 (ouvintes ou surdos?). Já na ementa de “Tópicos de Língua Portuguesa”, optativa, produz-se um efeito de múltipla determinação: a Língua Portuguesa poderá ser vista como materna, primeira, segunda, escrita. Esta diferença entre as determinações de Língua Portuguesa (LM, L1, L2) nas três ementas parece nos indicar as várias dimensões que a Língua Portuguesa passa a assumir.

- Universidade de Brasília (UnB)⁷

Curso: Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua

Leitura e produção de textos escritos em Português 1 (obrigatória)
Texto e Intertextualidade. A linguística do texto em português. Conectores gramaticais e processos de coesão nas duas línguas em contato LSB e português. Leitura

regular de textos variados com entrelaçamento temático. Uso de dicionários. Escrita dirigida.

Fonte: <https://matriculaweb.unb.br/matriculaweb/graduacao/disciplina.aspx?cod=110345>

Leitura e produção de textos escritos em Português 2 (obrigatória)

Intertextualidade: textos narrativos e textos descritivos. Tipologia textual e diferenças entre narração e descrição. Conectores gramaticais e processos de coesão em textos descritivos nas duas línguas em contato: LSB e português. Leitura regular de textos variados com entrelaçamento temático. Uso de dicionários. Escrita dirigida de textos descritivos

Fonte: <https://matriculaweb.unb.br/matriculaweb/graduacao/disciplina.aspx?cod=113590>

Leitura e produção de textos escritos em Português 3 (obrigatória)

O texto dissertativo. Tipologia textual: diferenças entre narração, descrição e dissertação. Argumentação no texto dissertativo. Conectores gramaticais e processos de coesão em textos dissertativos nas duas línguas

⁷ De acordo com Zoppi-Fontana (2009), a criação do primeiro curso de Licenciatura em Português do Brasil como Segunda língua ocorreu na UnB.

em contato: português e Libras. Leitura de textos selecionados do material didático do Ensino Básico para contraste entre narrar, descrever e dissertar. Uso de dicionários. Escrita dirigida de textos dissertativos.

Fonte: <https://matriculaweb.unb.br/matriculaweb/graduacao/disciplina.aspx?cod=115380>

⁸ A sigla LSB corresponde à Língua de Sinais Brasileira, utilizada por alguns pesquisadores de forma a seguir os padrões internacionais de denominação das línguas espaço-visuais. Sobre a distinção de uso entre as duas formas, indicamos a leitura de Brito (2010).

Observa-se, nas ementas, que a tendência teórica assumida está embasada nos princípios de Linguística Textual, que podem ter os seguintes conteúdos selecionados: texto e intertextualidade; coesão e coerência; tipologia textual. Em termos da nomeação das disciplinas não há determinação em relação à Língua Portuguesa – embora a determinação “como segunda língua” já esteja presente no nome do curso. Outro ponto interessante a ser sublinhado é a constatação de colocação de duas línguas em contato, a LSB⁸ e o português. Notamos que nas ementas o sujeito surdo não parece materialmente inserido nos enunciados, embora sua língua seja mencionada.

- Universidade Federal de Goiás (UFG)
Curso: Letras-Libras (Licenciatura)

Língua Portuguesa 1 (Disciplina do Núcleo Específico Obrigatório)
Prática de leitura e produção de

textos em português como L1 ou como L2, com ênfase nos aspectos de organização linguística. Desenvolvimento de estruturas básicas da Língua Portuguesa e uso do português em situações formais e informais.

Língua Portuguesa 2 (Disciplina do Núcleo Específico Obrigatório)
Prática de leitura e produção de textos em português como L1 ou como L2, com ênfase nos aspectos de sua organização. Desenvolvimento de estruturas complexas da Língua Portuguesa. Introdução aos gêneros textuais acadêmicos.

Fonte: <https://www.letras.ufg.br/up/25/o/ementalibras.pdf>

Nas ementas do curso da UFG, identificamos duas tendências teóricas, a saber: perspectiva estrutural (estrutura da Língua Portuguesa) e gêneros textuais, especificamente os acadêmicos. Os conteúdos elencados estão relacionados entre si: organização da língua; estruturas básicas e complexas; uso em situações formais e informais. Embora não haja uma determinação na nomeação da disciplina, a dupla dimensão da língua está presente ao indicar tipos de textos em “português como L1 ou L2”. A alternância construída pela conjunção coordenativa produz um efeito de escolha que poderá ser realizado entre

cada uma das duas dimensões da LP (L1 ou L2). Além disso, podemos verificar que os sujeitos produtores de tais textos não são identificados, nem mesmo a quem se endereçaria esse tipo de prática; mais especificamente, o sujeito surdo é excluído do texto da ementa.

- Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

**Curso: Letras-Libras (Licenciatura)
Língua Portuguesa Escrita como
L2 para Surdos I (obrigatória)**

Ensino de Língua Portuguesa por metodologia de ensino de segunda língua para surdos. Reflexão sobre as estruturas textuais e estratégias de leitura e escrita, levando o aluno ao desenvolvimento da leitura e da produção de textos de variados gêneros, priorizando a redação técnica e os textos acadêmicos. Aprimoramento no domínio da língua escrita.

**Língua Portuguesa Escrita como
L2 para Surdos II (obrigatória)**

Ensino de Língua Portuguesa por metodologia de ensino de segunda língua para surdos em nível avançado. Reflexão sobre as estruturas textuais e estratégias de leitura e escrita.

*Fonte: Projeto Pedagógico do
Curso de Graduação – Letras-Libras
(Licenciatura)*

A primeira ementa do curso da UFJF contempla os estudos relacionados aos gêneros textuais. Por conseguinte, o conteúdo organiza-se em torno da leitura e da produção de textos (ênfase nas estruturas e estratégias de leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos). A segunda ementa busca outro nível linguístico (avançado) da Língua Portuguesa. Interessante destacar que, nas duas ementas, o ensino de Língua Portuguesa deve ter como metodologia “o ensino de segunda língua para surdos”. A determinação “segunda língua” e a indicação para quem se destinaria o ensino da língua (“para surdos”) apontam para outra dimensão da Língua Portuguesa. Esta nova dimensão se caracterizaria por ser Língua Portuguesa escrita e, no entanto, diferenciada para surdos.

**GRUPO 2: FORMAS DE
TRANSMISSIBILIDADE DA LP2**

- Universidade Federal de Sergipe (UFS)

**Curso: Letras-Libras
Linguística Aplicada ao ensino
de Português como Língua Adicional (obrigatória – 60h)**

Ementa: O ensino de português para surdos. A abordagem comunicativa intercultural no Ensino de português para surdos e sua relação com os processos sócio históricos de formação das identidades culturais e idiomáticas. Linguística-

Contrastiva Português-Libras.

Laboratório para o ensino de Língua Portuguesa (optativa – 60h)

Ementa: Elaboração de material para o ensino de Língua Portuguesa falada e escrita, tendo por base os princípios da gramática internalizada.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras-Libras (Licenciatura)

O curso da UFS tem oito disciplinas com o nome “Língua Portuguesa” incluído em seu título. Três inserem a determinação “adicional” – que apesar de designar a distinção entre a LP como língua materna, não faz referência, em seu nome, à questão da especificidade linguística do aluno surdo. Em relação à transmissibilidade do objeto, em especial, destacamos somente duas ementas. Na primeira, a determinação “adicional” é substituída pelo sintagma preposicional “para surdos”. Assim, o objeto de transmissibilidade passa a ser “o ensino de português para surdos”, criando, pela paráfrase, uma relação de sinonímia: ao falar de “língua adicional” no curso de Letras-Libras, fala-se de “português para surdos”. A abordagem comunicativa e a análise de contrastes (Português/Libras) parecem ser os pilares teóricos da disciplina. A segunda ementa, por sua vez, toca na questão da elaboração de materiais para o ensino de Língua Portuguesa – sem qualquer indicação para qual sujeito (surdo ou ouvinte) aprendiz se dirige

– mas em duas modalidades distintas, a “falada” e a “escrita”. O enfoque recai sobre a Língua Portuguesa e suas modalidades. A ausência de uma determinação (L1, LM, L2 etc.) parece indicar se tratar da Língua Portuguesa endereçada àqueles ouvintes para quem a LP é materna. A dupla (ou a multideterminação) da LP é silenciada.

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Curso: Curso Superior de Letras – com Habilitação em Língua Brasileira de Si-

nais (Libras)/Língua Portuguesa Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa como L2 (obrigatória – 60h)

Ementa: Metodologias de Ensino de Língua Portuguesa com o L2

Fonte: Projeto do Curso de Licenciatura em Letras Com Habilitação em Língua Brasileira de Sinais/ Língua Portuguesa

O curso da UFRN oferece as disciplinas “Língua Portuguesa para

Usuários de Libras” de I a VI, todas obrigatórias, com carga de 60 horas cada. Em sua descrição, a nomeação inclui o determinante “L2”. Há uma disciplina intitulada “Compreensão de Textos em Língua Portuguesa” (obrigatória – 60h) sem qualquer tipo de determinação e ainda há a disciplina que inserimos na nossa forma de recortar o *corpus* (Metodologia de ensino). Na referida ementa,

ao se falar de metodologia de ensino de Língua portuguesa como L2, não se diz quais abordagens se pretende apresentar. Identificamos que parece não haver, na formulação do texto da ementa, uma compreensão do lugar específico da Língua Portuguesa para surdos ou do lugar para sua educação nem de seu lugar teórico dentro da área.

- Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Curso: Licenciatura em Letras-Libras (Língua Brasileira de Sinais)

O Ensino de Português como Língua Estrangeira (optativa – 60h)

Ementa: Ensino/aprendizagem da Língua Portuguesa sob a ótica das teorias de ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras.

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras-Libras

A única ementa encontrada no curso da UFPI é uma discipli-

na optativa que tem seu enfoque sobre o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa como língua estrangeira. Em relação ao gesto de nomear, observamos outro determinante (“estrangeira”) nesta ementa. A dupla determinação (primeira e segunda) recorrente em ementas de outros cursos desaparece. Além disso, não há qualquer relação entre Libras e alunos surdos. Dessa forma, pode-se compreen-

der que o ensino de LP2 para surdos se faria da mesma maneira como se trata uma língua estrangeira. Ao denominar aqui a Língua Portuguesa como língua estrangeira dentro do processo de elaboração da ementa do curso de Letras-Libras, perde-se um pouco a perspectiva do que seja língua estrangeira e também se deixa de levar em conta a especificidade dos aprendizes dessa língua.

- Universidade Federal do Acre (UFAC)

Curso: Libras/Língua Portuguesa como Segunda Língua Ensino de Português como Segunda Língua I (obrigatória – 45h)

Ementa: Ensino de português escrito numa perspectiva de segunda língua para usuários de Libras como língua materna. Organização do trabalho pedagógico no ensino de português escrito como segunda língua, considerando os documentos oficiais para o ensino de português escrito para surdos na segunda fase do Ensino Fundamental, espaços não-formais de ensino e instituições de atendimento ao surdo. Análise e produção de materiais didáticos de ensino de português escrito como segunda língua para surdos na segunda fase do Ensino Fundamental, espaços não-formais de ensino e instituições de atendimento ao surdo. Investigação e reflexão sobre abordagens, métodos e técnicas no ensino de português escrito como se-

gunda língua em contexto de surdez na segunda fase do Ensino Fundamental, espaços não-formais de ensino e instituições de atendimento ao surdo.

Ensino de Português como Segunda Língua II (obrigatória – 45h)

Ementa: Ensino de português escrito numa perspectiva de segunda língua para usuários de Libras como língua materna. Organização do trabalho pedagógico no ensino de português escrito como segunda língua, considerando os documentos oficiais para o ensino de português escrito para surdos no Ensino Médio, Ensino Superior, espaços não-formais de ensino e instituições de atendimento ao surdo. Análise e produção de materiais didáticos de ensino de português escrito como segunda língua para surdos no Ensino Médio, Ensino Superior, espaços não-formais de ensino e instituições de atendimento ao surdo. Investigação e reflexão sobre abordagens, métodos e técnicas no ensino de português escrito como segunda língua em contexto de surdez no Ensino Médio, Ensino Superior, espaços não-formais e instituições de atendimento ao surdo.

Fonte: <https://portal.ufac.br/ementario/disciplina.action?d=17115>

As duas únicas disciplinas que levam em seu nome “Língua Portuguesa” no curso da UFAC estão destinadas ao ensino da própria língua. O objeto de transmissibilidade (a Língua Portuguesa) parece ser dado como um objeto natural, como se não fosse passível de

teorização, ou melhor, como se não houvesse uma teoria que embasasse essa transmissibilidade. Em relação à nomeação, há uma série de construções sintáticas que operam a determinação de qual “Língua Portuguesa” se trataria: “Ensino de português escrito numa perspectiva de segunda língua para usuários de Libras como língua materna”; “ensino de português escrito para surdos”; “ensino de português escrito como segunda língua para surdos na segunda fase do Ensino Fundamental/Médio/Superior”. O excesso passa a significar não somente uma forma de determinação de outra dimensão da língua, mas, principalmente, que essa outra dimensão precisa estar extremamente marcada. Por exemplo, para qual sujeito estaria endereçado o ensino dessa língua ao dizer “para usuários de Libras como língua materna”? Seria para alunos surdos? Também poderia ser para *coda*? E ainda ampliamos a discussão: todos os surdos teriam a Libras como língua materna?

Nessas ementas, podemos verificar várias formas de nomeação das disciplinas como também as várias formas de nomear a LP endereçada para surdos. É interessante observar como a nomeação das disciplinas (e até mesmo dos cursos) está funcionando com certa flutuação de termos. Afinal, como nos lembram Scherer, Petri e Martins (2013, p. 24), “uma disciplina é nomeada de uma maneira e não de outra, a nomeação está funcionando em prol de um direcionamento de sentidos em detrimento de outros pos-

síveis". O movimento das nomeações, à medida que aponta para uma legitimação institucional, acaba por produzir um deslocamento na constituição e na (des)regularização disciplinar do campo. Dito de outra forma, cada nomeação vai significando de maneira diferente. Ou como dizem Scherer, Petri e Martins (2013, p. 30), ao nomear de outra forma se está "procurando um outro espaço e não tomando um lugar já existente".

No entanto, por meio das análises, também verificamos que, em algumas ementas, não é possível identificar uma linha divisória entre LP para ouvintes e LP2 para surdos. Os vários modos de inscrição da Língua Portuguesa (em dupla ou múltipla determinação) não nos possibilitaram encontrar um "espaço de regularidades enunciativas" (SCHERER, 2003, p. 67) sobre determinado campo. Sabemos que a disciplinarização não se dá somente pelo processo de nomeação das disciplinas, porém esse é um aspecto importante.

Além da variedade de determinações (L1, materna, L2, estrangeira, adicional etc.), há em muitos casos a indicação de para quem se destinaria a língua ou o ensino da língua: para surdos. De modo geral, a mudança na institucionalização dos saberes inscritos nas ementas indica que a LP passa a ser descrita como uma segunda língua para surdos. Esse processo da construção da LP2 para surdos é permeado por uma heterogeneidade de ações e de dizeres na busca por outro sentido de língua: Língua

Portuguesa como segunda língua para surdos. Dito de outra forma, ocorreram atos legais e gestos institucionais que inaugurariam um novo sentido para a língua. Dessa forma, a dimensão da Língua Portuguesa (materna para muitos ouvintes brasileiros) desloca-se para outro sentido, outra dimensão, que acaba por operar "diretamente sobre a estrutura do ensino formal da Língua Portuguesa e da formação de professores" (ZOPPI FONTANA, 2009, p. 24).

⁹ Coda é um acrônimo para Child of Deaf Adults (Filhos Ouvintes de Pais Surdos). Em geral, um coda é considerado um sujeito bilingue.

3. CONCLUSÕES

O processo de constituição disciplinar da LP2 para surdos afeta a formação de professores de línguas e o campo de saber sobre linguagem/língua. De fato, como em qualquer modo de produção de conhecimento, observamos um processo em movimento e com determinadas formas de alianças teóricas. A LP2 para surdos é um campo ainda em constituição. E talvez o número limitado de pesquisas seja decorrente da pouca legitimação da área. Nas contribuições teóricas de Chiss e Puech (1995), supõe-se a existência de um predecessor ou a figura de um (co/re)fundador que "construiria" a ilusória imagem de um campo homogêneo e unificado, que organizaria os variados domínios disciplinares (aparentemente sem tensões) de forma a garantir sua "integração".

No caso de nossas análises, não foi possível identificar tal figura. De fato, a disciplinarização da LP2 para surdos

“não está vinculada a um autor, a um teórico, a um conceito, a um momento, a um território específico: ela se apresenta em uma constante busca de identificações” (SCHERER, PETRI, MARTINS, 2013, p. 31). Este fato nos leva a concluir que há, concomitantemente, “processos distintos de disciplinarização de um mesmo domínio de saber” (p. 32). Uma pergunta, entretanto, permanece: quais das novas possibilidades de sentido para Língua Portuguesa ganhará visibilidade? Talvez por se tratar ainda de um momento de introdução da disciplina no contexto das universidades brasileiras, assumidas aqui como o lugar de visibilidade da emergência disciplinar, não tenhamos respostas. De qualquer modo, assumimos que haveria uma possível transformação de saber sobre a Língua Portuguesa que passaria a ser pensada e ensinada não mais pela rota fonológica, mas pela experiência visual que sua forma gráfica possibilita.

Outro ponto que suscita reflexão é apagamento, em muitas ementas, do sujeito a quem se destina a Língua Portuguesa. Tal sujeito parece ser dado como evidente por se incluir no curso Letras-Libras. Neste caso, não seria necessário diferenciar surdos dos demais sujeitos (ouvintes, estrangeiros ou falantes de outras línguas)? Afinal, a indicação do sujeito também poderia ser uma forma de delimitar o campo de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.

Essa disciplina pode se tornar, em grande medida, um espaço para:

- Discussão de abordagens, métodos e estratégias endereçadas às diferenças linguísticas entre Libras e LP;
- Comparações entre as duas línguas de respectivas modalidades gesto-visual e oral-auditiva;
- Exame das especificidades da produção escrita do aluno surdo;
- Produção de materiais didáticos específicos etc.

Nos aventuramos a afirmar que o processo de disciplinarização da Língua Portuguesa como L2 para surdos vem sendo marcada por uma diversidade de opções em relação à escolha das teorias a serem adotadas, dos métodos e dos objetivos de análise, devido a diferentes concepções da noção de língua, texto, leitura e à dispersão de nomeações.

REFERÊNCIAS

AUROUX, S. *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas, SP: UNICAMP, 1992.

BARBOSA, H.; CERNY, R. Z. O curso de Letras-Libras na modalidade a distância: avaliação de um percurso. *Informática na Educação* (Impresso), v. 13, p. 156-166, 2010.

BRITO, F. L. *Por uma gramática de língua de sinais*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

CHISS, J. L.; PUECH, C. *Le Langage et ses disciplines XIXe -XXe siècles*. Paris, Bruxelles: Duculot, 1999.

CHISS, J. L.; PUECH, C. Linguistique structurale, du discours de fondation à l'émergence disciplinaire. *Langage*, Paris, n. 120, p. 106-126, dez, 1995.

DALL'ALBA, C.; SARTURI, C. Letras/Libras: curso superior inédito da América Latina. *Revista Virtual de Cultura Surda e Diversidade*, n. 14, p. 1-13, 2014. Disponível em: <<http://editora-arara-azul.com.br/portal/index.php/revista/edicoes-revista/edicao-14>>.

LEITE, J. G.; CARDOSO, C. J. Inclusão escolar de surdos: uma análise de livros de alfabetização. IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE. In: *Anais*. Curitiba: Champagnat, 2009, p. 1-13. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3250_1545.pdf>.

SANT'ANNA, V. L. A. Práticas discursivas delimitadoras de conteúdos: estudo de ementas da formação profissional de professor de

línguas. *Letras de Hoje* (Online), v. 49, p. 317-325, 2014.

SCHERER, A. E. Memória e história das ideias: o ensino do francês no RS do fim do século XIX ao início do século XX. In: ORLANDI, E.; GUIMARÃES, E. (Orgs.). *Institucionalização dos estudos da linguagem: disciplinarização das ideias linguísticas*. Campinas: Pontes, 2002. p. 121-138.

SCHERER, A. E.; PETRI, V.; MARTINS, T. Na análise de discurso, "a paisagem é realmente acidentada", ou reflexões acerca de seu processo de disciplinarização no sul do Brasil. *Signo y Señal – Revista del Instituto de Lingüística*, v. 24, p. 21-34, 2013.

ZOPPI FONTANA, M. (Org.). *O português do Brasil como língua transnacional*. Campinas: RG Editora, 2009.